



**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1148 EDITAL N° 12/2016 Republicação

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nª de vagas: **3 (três)**
 - **Consultor I: Sul e Centro-oeste,**
 - **Consultor II: Sudeste,**
 - **Consultor III: Nordeste e Norte**
3. Qualificação educacional: **Curso de graduação concluído na área de Ciências Humanas devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Pós-graduação Lato Sensu em educação.**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos em definição e desenvolvimento de políticas educacionais. Experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos em educação especial**
5. Atividades: **CONSULTOR I**

PRODUTO 1

Atividades a serem desenvolvidas:

Atividade 1.1: Identificar os referenciais políticos pedagógicos da Educação Especial, na perspectiva inclusiva, visando a atualização da Política Nacional da Educação Especial, na perspectiva inclusiva, considerando as normatizações, legislações existentes e as práticas em gestão educacional desenvolvidas pelos sistemas de ensino nas regiões Sul e Centro-Oeste, destacando a apropriação da importância do planejamento curricular para o público da educação especial, contemplando, assim, a diferenciação curricular.

Atividade 1.2: Realizar estudos e análise sobre os referenciais políticos pedagógicos da Educação Especial, na perspectiva inclusiva, visando a atualização da Política Nacional da Educação Especial, na perspectiva inclusiva, considerando as normatizações, legislações existentes e as práticas em gestão educacional desenvolvidas pelos sistemas de ensino nas regiões Sul e Centro-Oeste, destacando a apropriação da importância do planejamento curricular para o público da educação especial, contemplando, assim, a diferenciação curricular.

PRODUTO 2

Atividades a serem desenvolvidas:

Atividade 2.1: Identificar procedimentos necessários de atualização da Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva inclusiva, considerando o resultado da síntese dos estudos realizados sobre as normatizações, legislações existentes e as práticas em gestão educacional desenvolvidas pelos sistemas de ensino nas regiões Sul e Centro-Oeste, visando à apropriação da importância do planejamento curricular para o público da educação especial, contemplando, assim, a diferenciação curricular.

Atividade 2.2: Analisar e sistematizar os procedimentos necessários de atualização da Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva inclusiva, considerando o resultado da síntese dos estudos realizados sobre as normatizações, legislações existentes e as práticas em gestão educacional desenvolvidas pelos sistemas de ensino nas regiões Sul e Centro-Oeste, visando à apropriação da importância do planejamento curricular para o público da educação especial, contemplando, assim, a diferenciação curricular.

PRODUTO 3

Atividades a serem desenvolvidas:

Atividade 3.1: Sistematizar as informações educacionais a partir da operacionalização dos procedimentos necessários de atualização da Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva inclusiva, considerando a síntese dos estudos realizados sobre as normatizações, legislações existentes e as práticas em gestão educacional desenvolvidas pelos sistemas de ensino nas regiões Sul e Centro-Oeste, visando à apropriação da importância do planejamento curricular para o público da educação especial, contemplando, assim, a diferenciação curricular.

Atividade 3.2: Realizar análise das informações sistematizadas relativas à operacionalização dos procedimentos necessários de atualização da Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva inclusiva, ampliando o debate sobre as diferentes terminologias aplicadas na atualização da Política, considerando a síntese dos estudos realizados sobre as normatizações, legislações existentes e as práticas em gestão educacional desenvolvidas pelos sistemas de ensino nas regiões Sul e Centro-Oeste, visando à apropriação da importância do planejamento curricular para o público da educação especial, contemplando, assim, a diferenciação curricular.

CONSULTOR II

PRODUTO 1

Atividades a serem desenvolvidas:

Atividade 1.1: Identificar os referenciais políticos pedagógicos e metodológicos da Educação Especial, na perspectiva inclusiva, visando a atualização da Política Nacional da Educação Especial, na perspectiva inclusiva, considerando as normatizações, legislações existentes e as práticas em gestão educacional desenvolvidas pelos sistemas de ensino na região Sudeste, destacando a apropriação da importância do planejamento curricular para o público da educação especial, contemplando, assim, a diferenciação curricular.

Atividade 1.2: Realizar estudos e análise sobre os referenciais políticos pedagógicos e metodológicos da Educação Especial, na perspectiva inclusiva, visando a atualização da Política Nacional da Educação Especial, na perspectiva inclusiva, considerando as normatizações, legislações existentes e as práticas em gestão educacional desenvolvidas pelos sistemas de ensino na região Sudeste, destacando a apropriação da importância do planejamento curricular para o público da educação especial, contemplando, assim, a diferenciação curricular.

PRODUTO 2

Atividades a serem desenvolvidas:

Atividade 2.1: Identificar procedimentos necessários de atualização da Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva inclusiva, considerando o resultado da síntese dos estudos realizados sobre as normatizações, legislações existentes e as práticas em gestão educacional desenvolvidas pelos sistemas de ensino na região Sudeste, visando à apropriação da importância do planejamento curricular para o público da educação especial, contemplando, assim, a diferenciação curricular.

Atividade 2.2: Analisar e sistematizar os procedimentos necessários de atualização da Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva inclusiva, considerando o resultado da síntese dos estudos realizados sobre as normatizações, legislações existentes e as práticas em gestão educacional desenvolvidas pelos sistemas de ensino na região Sudeste, visando à apropriação da importância do planejamento curricular para o público da educação especial, contemplando, assim, a diferenciação curricular.

PRODUTO 3

Atividades a serem desenvolvidas:

Atividade 3.1: Sistematizar as informações educacionais a partir da operacionalização dos procedimentos necessários de atualização da Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva inclusiva, considerando a síntese dos estudos realizados sobre as normatizações, legislações existentes e as práticas em gestão educacional desenvolvidas pelos sistemas de ensino na região Sudeste, visando à apropriação da importância do planejamento curricular para o público da educação especial, contemplando, assim, a diferenciação curricular.

Atividade 3.2: Realizar análise das informações sistematizadas relativas à operacionalização dos procedimentos necessários de atualização da Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva inclusiva, ampliando o debate sobre as diferentes terminologias aplicadas na atualização da Política, considerando a síntese dos estudos realizados sobre as normatizações, legislações existentes e as práticas em gestão educacional desenvolvidas pelos sistemas de ensino na região Sudeste, visando à apropriação da importância do planejamento curricular para o público da educação especial, contemplando, assim, a diferenciação curricular.

CONSULTOR III

PRODUTO 1

Atividades a serem desenvolvidas:

Atividade 1.1: Identificar os referenciais políticos pedagógicos e metodológicos da Educação Especial, na perspectiva inclusiva, visando a atualização da Política Nacional da Educação Especial, na perspectiva inclusiva, considerando as normatizações, legislações existentes e as práticas em gestão educacional desenvolvidas pelos sistemas de ensino nas regiões Nordeste e Norte, destacando a apropriação da importância do planejamento curricular para o público da educação especial, contemplando, assim, a diferenciação curricular.

Atividade 1.2: Realizar estudos e análise sobre os referenciais políticos pedagógicos e metodológicos da Educação Especial, na perspectiva inclusiva, visando a atualização da Política Nacional da Educação Especial, na perspectiva inclusiva, considerando as normatizações, legislações existentes e as práticas em gestão educacional desenvolvidas pelos sistemas de ensino nas regiões Nordeste e Norte, destacando a apropriação da importância do planejamento curricular para o público da educação especial, contemplando, também, a diferenciação curricular.

PRODUTO 2

Atividades a serem desenvolvidas:

Atividade 2.1: Identificar procedimentos necessários de atualização da Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva inclusiva, considerando o resultado da síntese dos estudos realizados sobre as normatizações, legislações existentes e as práticas em gestão educacional desenvolvidas pelos

sistemas de ensino nas regiões Nordeste e Norte, visando à apropriação da importância do planejamento curricular para o público da educação especial, contemplando, assim, a diferenciação curricular.

Atividade 2.2: Analisar e sistematizar os procedimentos necessários de atualização da Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva inclusiva, considerando o resultado da síntese dos estudos realizados sobre as normatizações, legislações existentes e as práticas em gestão educacional desenvolvidas pelos sistemas de ensino nas regiões Nordeste e Norte, visando à apropriação da importância do planejamento curricular para o público da educação especial, contemplando, assim, a diferenciação curricular.

PRODUTO 3

Atividades a serem desenvolvidas:

Atividade 3.1: Sistematizar as informações educacionais a partir da operacionalização dos procedimentos necessários de atualização da Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva inclusiva, considerando a síntese dos estudos realizados sobre as normatizações, legislações existentes e as práticas em gestão educacional desenvolvidas pelos sistemas de ensino nas regiões Nordeste e Norte, visando à apropriação da importância do planejamento curricular para o público da educação especial, contemplando, assim, a diferenciação curricular.

Atividade 3.2: Realizar análise das informações sistematizadas relativas à operacionalização dos procedimentos necessários de atualização da Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva inclusiva, ampliando o debate sobre as diferentes terminologias aplicadas na atualização da Política, considerando a síntese dos estudos realizados sobre as normatizações, legislações existentes e as práticas em gestão educacional desenvolvidas pelos sistemas de ensino nas regiões Nordeste e Norte, visando à apropriação da importância do planejamento curricular para o público da educação especial, contemplando, assim, a diferenciação curricular.

6. Produtos/Resultados esperados: **CONSULTOR I**

PRODUTO 1- Documento técnico contendo diagnóstico situacional da educação especial, na perspectiva inclusiva das regiões Sul e Centro Oeste, incluindo análise das ações relativas ao planejamento e diferenciação curricular.

PRODUTO 2 - Documento técnico contendo estudo analítico das práticas em gestão educacional, na perspectiva inclusiva, desenvolvidas pelos sistemas de ensino nas regiões Sul e Centro Oeste.

PRODUTO 3 - Documento técnico contendo estudo analítico dos procedimentos operacionais adotados pelos sistemas de ensino, nas regiões Sul e Centro Oeste, contemplando projeções para subsidiar a atualização da Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva inclusiva.

CONSULTOR II

PRODUTO 1- Documento técnico contendo estudo analítico das práticas em gestão educacional, na perspectiva inclusiva, desenvolvidas pelos sistemas de ensino na região Sudeste.

PRODUTO 2- Documento técnico contendo estudo analítico das práticas em gestão educacional, na perspectiva inclusiva, desenvolvidas pelos sistemas de ensino na região Sudeste.

PRODUTO 3- Documento técnico contendo estudo analítico dos procedimentos operacionais adotados pelos sistemas de ensino, na região Sudeste, contemplando projeções para subsidiar a atualização da Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva inclusiva.

CONSULTOR III

PRODUTO 1- : Documento técnico contendo diagnóstico situacional da educação especial, na perspectiva inclusiva das regiões Nordeste e Norte, incluindo análise das ações relativas ao planejamento e diferenciação curricular.

PRODUTO 2- : Documento técnico contendo estudo analítico das práticas em gestão educacional, na perspectiva inclusiva, desenvolvidas pelos sistemas de ensino nas regiões Nordeste e Norte.

PRODUTO 3: Documento técnico contendo estudo analítico dos procedimentos operacionais adotados pelos sistemas de ensino, nas regiões Nordeste e Norte, contemplando projeções para subsidiar a atualização da Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva inclusiva.

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**

8. Duração do contrato: **Até 10 (dez) meses**

Perfil

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação não cumulativa – Máximo 15 pontos)

Pontuação

Curso de graduação concluído na área de Ciências Humanas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. 05

Pós-graduação Lato Sensu em educação. 07

Mestrado na área solicitada no perfil acadêmico 10

Doutorado na área solicitada no perfil acadêmico 15

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação escalar – Máximo 35 pontos) Pontuação

De 2 a 5 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo. 10

De 5 a 10 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo. 15

De 10 a 15 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo. 25

+ 15 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo. 35

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação cumulativa – Máximo 40 pontos) Pontuação

Conhecimento quanto à Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva inclusiva 10

Conhecimento acerca dos Marcos Legais, programas e projetos governamentais na área da Educação Inclusiva. 15

Conhecimento acerca do Plano de Ações Articuladas- PAR 15

Os interessados deverão enviar o CV do dia 28/09/2016 até o dia 04/10/2016 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br- O MEC/Seleção de Consultores) para o e-mail unidadeprojetos@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - Acesso à Informação/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*